

RESOLUÇÃO Nº 003/2016

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no Plano de Aplicação Anual exercício de 2016, aprovado pela Resolução n.º 04/2015 de 01 de janeiro de 2016.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP, Arquimedes Zirolto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial, no Plano de Aplicação Anual, do corrente exercício, no valor de R\$ 1.880.000,00 (um milhão oitocentos e oitenta mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Criação

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP

01.001.04.122.0001.2.001 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do PROAMUSEP.

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.245.000,00

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 350.000,00

02 – Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP

01.001.04.122.0001.2.002 – Manutenção e Desenvolvimento do SAMU

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 235.000,00

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 120.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64, através da anulação parcial da seguinte Dotação:

Redução

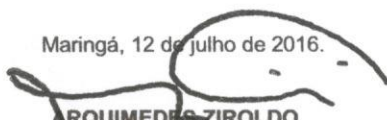
01 - Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP

01.001.04.122.0001.2.002 – Manutenção e Desenvolvimento do SAMU

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 2.000.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 12 de julho de 2016.


ARQUIMEDES ZIROLDO
PRESIDENTE